

QUINTO ADITIVO**DGCO nº 00160/2022****Ordens de compra nº:****196993 (serviços de manutenção)****196994 (fornecimento de peças)****196995 (reparo de peças)****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16****QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS**

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **NCR ATLEOS BRASIL LTDA**, estabelecida na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 Mezanino – Galpão A19, Bairro Piraporinha, cidade de Diadema/SP, CEP 09.950-300, inscrita no CNPJ nº 33.033.440/0001-02, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Clausula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.
2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 21/07/2026.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 21/07/2022 a 20/07/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 21/07/2023 a 20/07/2024
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 21/07/2024 a 20/07/2025
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 21/07/2025 a 20/07/2026
QUARTA PRORROGAÇÃO:	de 21/07/2026 a 20/07/2027

REAJUSTE

3. Reajuste dos preços pelo IPCA acumulado no período de julho/2025 a junho/2026, correspondente a 4,641330%, a partir de 21/07/2026.

QUINTO ADITIVO**DGCO nº 00160/2022****Ordens de compra nº:****196993 (serviços de manutenção)****196994 (fornecimento de peças)****196995 (reparo de peças)****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16****CLAUSULA PREÇO**

4. O contrato será reajustado em R\$ 851.337,47.
5. O valor total estimado do contrato será de R\$ 19.193.870,02, devido ao impacto do reajuste e da prorrogação sobre os preços contratados, conforme Anexos I e II.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00160/2022 – celebrado em 20 de julho de 2022 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Rodrigo Azeredo

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: NCR ATLEOS BRASIL LTDA.

Nome: Ana Paula Bertuzzi Arpiani

Cargo: Vice-presidente - Jurídico

Nome: Luciano Rodrigo Casemiro

Cargo: Diretor de Serviços – Country Manager

Testemunha: Riberto Pinto Dias

Cargo: Gerente de Contas